

DECRETO LEGISLATIVO N.º 006/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA
ZENILDA SALÚSTIO DA COSTA M. BEZERRA DO PSDB.

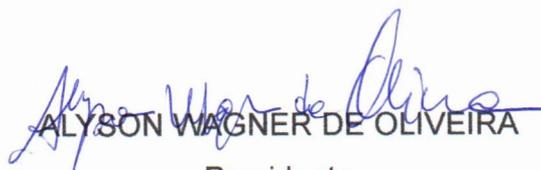
Concede o Título de Cidadã Parelhense à Senhora Maria
José de Souza Costa e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Parelhas/RN aprovou e eu
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA, Presidente, promulgo a seguinte Decreto:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Parelhense à Senhora Maria
José de Souza Costa, pelos relevantes serviços prestados à comunidade e sua
contribuição para o desenvolvimento do município.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Parelhas, 06 de junho de 2024.



ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N.º 006/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA
ZENILDA SALÚSTIO DA COSTA M. BEZERRA DO PSDB.

Concede o Título de Cidadã Parelhense à Senhora Maria
José de Souza Costa e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Parelhas/RN aprovou e eu
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA, Presidente, promulgo a seguinte Decreto:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Parelhense à Senhora Maria
José de Souza Costa, pelos relevantes serviços prestados à comunidade e sua
contribuição para o desenvolvimento do município.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Parelhas, 06 de junho de 2024.



ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Presidente



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 006/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA ZENILDA SALÚSTIO DA COSTA M. BEZERRA DO PSDB.

Concede o Título de Cidadã Parelhense à Senhora Maria José de Souza Costa e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Parelhas/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Parelhense à Senhora Maria José de Souza Costa, pelos relevantes serviços prestados à comunidade e sua contribuição para o desenvolvimento do município.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Maria José de Souza Costa, nascida em 01 de agosto de 1981 na cidade de Equador-RN, demonstrou ao longo de sua vida um profundo comprometimento com a comunidade de Parelhas, onde reside desde 21 de janeiro de 1991.

Durante sua trajetória, Maria José dedicou-se incansavelmente ao desenvolvimento local, inicialmente trabalhando na mineração H e R na comunidade Quintos de Baixo, contribuindo para a economia da região.

Posteriormente, ao casar-se em 2007, direcionou seus esforços para a agricultura familiar, tornando-se uma peça fundamental na presidência da Associação da Comunidade Sussuarana I, onde sua liderança trouxe avanços significativos para a comunidade.

Além disso, sua atuação no sindicato dos trabalhadores rurais de Parelhas, onde exerceu a função de vice-tesoureira, demonstra seu engajamento na defesa dos direitos dos trabalhadores e na promoção de condições melhores para os agricultores da região.



Mais recentemente, desde outubro de 2019, Maria José tem se destacado em seu trabalho na Cooperativa CAPESA, fortalecendo ainda mais a agricultura familiar ao produzir bolos, doces e sobremesas de qualidade, gerando emprego e renda para a comunidade local.

Diante do exposto, é inegável o mérito de Maria José de Souza Costa para receber o Título de Cidadã Parelhense, uma honraria que reconhece sua dedicação e comprometimento com o desenvolvimento socioeconômico do município.

Câmara Municipal de Parelhas, 09 de maio de 2024.


ZENILDA SALUSTIO DA COSTA M. BEZERRA
Vereadora do PSDB


Messias Medeiros
Vereador - PT


Romisélia Araújo Santos Silva
Vereadora - PSDB


Alyson Wagner de Oliveira
Vereador - PSDB


Ildécio de Oliveira
Vereador - PSDB


Evaneide Araújo de Souza Mendonça
Vereadora - PSDB


Josivan Alves Pereira
VEREADOR - PT



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 006/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA ZENILDA SALÚSTIO DA COSTA M. BEZERRA DO PSDB.

Concede o Título de Cidadã Parelhense à Senhora Maria José de Souza Costa e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Parelhas/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Parelhense à Senhora Maria José de Souza Costa, pelos relevantes serviços prestados à comunidade e sua contribuição para o desenvolvimento do município.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Maria José de Souza Costa, nascida em 01 de agosto de 1981 na cidade de Equador-RN, demonstrou ao longo de sua vida um profundo comprometimento com a comunidade de Parelhas, onde reside desde 21 de janeiro de 1991.

Durante sua trajetória, Maria José dedicou-se incansavelmente ao desenvolvimento local, inicialmente trabalhando na mineração H e R na comunidade Quintos de Baixo, contribuindo para a economia da região.

Posteriormente, ao casar-se em 2007, direcionou seus esforços para a agricultura familiar, tornando-se uma peça fundamental na presidência da Associação da Comunidade Sussuarana I, onde sua liderança trouxe avanços significativos para a comunidade.

Além disso, sua atuação no sindicato dos trabalhadores rurais de Parelhas, onde exerceu a função de vice-tesoureira, demonstra seu engajamento na defesa dos direitos dos trabalhadores e na promoção de condições melhores para os agricultores da região.



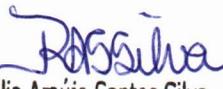
Mais recentemente, desde outubro de 2019, Maria José tem se destacado em seu trabalho na Cooperativa CAPESA, fortalecendo ainda mais a agricultura familiar ao produzir bolos, doces e sobremesas de qualidade, gerando emprego e renda para a comunidade local.

Diante do exposto, é inegável o mérito de Maria José de Souza Costa para receber o Título de Cidadã Parelhense, uma honraria que reconhece sua dedicação e comprometimento com o desenvolvimento socioeconômico do município.

Câmara Municipal de Parelhas, 09 de maio de 2024.


ZENILDA SALÚSTIO DA COSTA M. BEZERRA
Vereadora do PSDB


Messias Medeiros
Vereador - PT


Romisélia Araújo Santos Silva
Vereadora - PSDB


Alyson Wagner de Oliveira
Vereador - PSDB


Ildécio de Oliveira
Vereador - PSDB


Evaneide Araújo de Souza Mendonça
Vereadora - PSDB


Josivan Alves Pereira
VEREADOR - PT



PARECER N.º 041/2024

Matéria em análise: Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2024

Autor: Vereadora Zenilda Salústio

Ementa: Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadã Parelhense à Senhora Maria José de Souza Costa.

RELATÓRIO

O presente projeto de decreto legislativo foi protocolado pela Vereadora Zenilda Salústio da Costa M. Bezerra, nesta Casa de Leis, e encaminhado à Procuradoria da Câmara, que deu parecer favorável à proposição. Por deliberação da Presidência, nos termos regimentais (art. 14), o projeto foi encaminhado para parecer das Comissões.

A proposição delibera sobre a concessão do Título de Cidadã Parelhense à Senhora Maria José de Souza Costa, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade e sua contribuição para o desenvolvimento do município de Parelhas/RN.

É o breve relato, passamos a opinar quanto aos aspectos legais, constitucionais e jurídicos da proposição, nos limites traçados pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Parelhas-RN.

Após análise minuciosa do Projeto de Decreto Legislativo n.º 006/2024, pela Comissão de Constituição, Legislação e Redação Final, concluímos que o mesmo se encontra em conformidade com os preceitos constitucionais e legais vigentes, não apresentando vícios de constitucionalidade que inviabilizem sua aprovação.

É o parecer.


ITAMÁRIO BEZERRA DE LIMA
Membro


ILDECIO DE OLIVEIRA
Presidente


ZENILDA SALÚSTIO DA C. M. BEZERRA
Membro



ATA DA REUNIÃO DA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL,
PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 14/2024

Local: Palácio Hélio Clóvis de Medeiros

Início: de 13:00h do dia 16/05/2024 (Quinta-Feira)

Horário: Até 14:00h do dia 16/05/2024 (Quinta-Feira)

Participantes: Presidente e Relator – Ildecio de Oliveira; Membro – Itamar Bezerra;
Membro – Zenilda Salústio.

Os membros da Comissão de Constituição, Legislação e Redação Final, reunidos presencialmente na data e período acima descritos, fazendo uso de suas competências regimentais e legais, especialmente previstas no art. 14 do Regimento Interno e, ainda, no artigo 15 do mesmo diploma, iniciaram debate sobre o projeto. O presidente apresentou aos demais o tema da proposição. Tendo debatido a matéria da proposição em referência, DELIBERARAM, de comum acordo, em acatar a análise jurídica, DANDO PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 006/2024, com fundamento no Regimento Interno desta Câmara.

Encaminhe-se o teor aos Vereadores e Comissões desta Casa de Leis, para apreciação.

É o parecer desta Comissão.


ILDECIO DE OLIVEIRA

Presidente


ITAMÁRIO BEZERRA DE LIMA

Membro


ZENILDA SALÚSTIO DA C. M.

BEZERRA

Membro

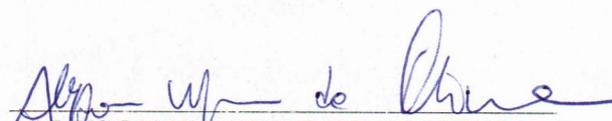
RELAÇÃO NOMINAL DAS VOTAÇÕES DOS VEREADORES SOBRE O
PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 006/2024, DE AUTORIA DA
VEREADORA ZENILDA SALÚSTIO - PSDB.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

VEREADORES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ILDECIO DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
WELLINGTON ARAÚJO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FRANCICLEIDE MARIA SOUZA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ITAMÁRIO BEZERRA DE LIMA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MESSIAS MEDEIROS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
JOSIVAN ALVES PEREIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FELISBERTO DO NASCIMENTO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ZENILDA SALUSTIO DA C. M. BEZERRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

APROVADO POR UNANIMIDADE


ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Presidente

23 MAIO 2024

RELAÇÃO NOMINAL DAS VOTAÇÕES DOS VEREADORES SOBRE O
PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 006/2024, DE AUTORIA DA
VEREADORA ZENILDA SALÚSTIO - PSDB.

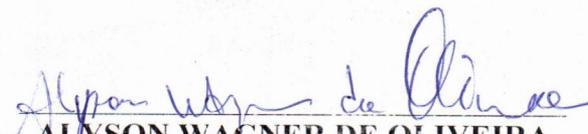
EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

VEREADORES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ILDECIO DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
WELLINGTON ARAÚJO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FRANCICLEIDE MARIA SOUZA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ITAMÁRIO BEZERRA DE LIMA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MESSIAS MEDEIROS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
JOSIVAN ALVES PEREIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FELISBERTO DO NASCIMENTO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ZENILDA SALUSTIO DA C. M. BEZERRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

APROVADO POR UNANIMIDADE

06 JUN. 2024


ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Presidente